



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 314, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar, a pedido, TRÍCIA PORTO OLIVERIA do cargo em comissão de Assistente do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, código DAS 102.2, a partir de 16 de maio de 2011.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.5.2011 - Seção 2.